

ESTADO DO CEARÁ



Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.154, DE 13 DE JANEIRO DE 1.997

EMENTA; Cria, na Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, o cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais .

Art. 1º - Fica criado, na Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE., um cargo comissionado de Sub-Procurador do Município, símbolo CDA-1, constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O cargo ora criado será disciplinado nos termos das Leis Municipais nºs 1824, de 20.03.93, 1977, de 21.02.95 e 1996, de 23.05.95.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte/CE., aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e noventa e sete (1997).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.154

I. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Sub-Procurador do Município	CDA-1	01

Juazeiro do Norte/CE., 13 JAN 1997

José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

